



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 1 SA / 11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.**, representada pela Sr.^a Rosângela Melo Flud, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/02/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/3.031/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 09/02/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	VALOR	FONTE DE RECURSO
01.06.01.3.3.90.39.00.12.361.0010.2001	108.000,00	01 - tesouro
01.11.02.3.3.90.39.00.10.301.0018.2001	96.000,00	01 - tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 02 FEV. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

Rosângela Melo Flud

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.
Rosângela Melo Flud

TESTEMUNHAS:

1ª

Arnaldo da Silva Alves
RG 09876835-1 IFF/RJ
Secretário Municipal de Educação

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
RG:18.042.425-7
Superintendente de Ensino

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br